



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.094, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.008

ADOTA O NOME DA SENHORA **MARILDA SUELI CAMPOMIZZIO LOPES DE SOUZA** PARA DENOMINAR CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 130/08, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**

Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se Centro de Integração Social “**MARILDA SUELI CAMPOMIZZIO LOPES DE SOUZA**”, a unidade pública de assistência social, que será instalada na Rua Santa Tereza, esquina com a Avenida João Cernach – Vila Troncoso, desta cidade.

ART. 2º -- Da placa de denominação, a ser descerrada em ato público e solene, constará o nome da homenageada.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dez de setembro de dois mil e oito.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


GENI ALBANI BORINI
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas